HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 185/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 200 UNIDADES DE TACHÃO MONODIRECIONAL COM REFLETIVOS E DE 40 UNIDADES DE CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO PARA USO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**, proveniente do Processo Administrativo nº 0300008598/2024-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA,** CNPJ nº 57.598.558/0001-38**,** sagrou-se vencedora para o item 1, no valor total de R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais);

- **CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 48.256.518/0001-17**,** sagrou-se vencedora para o item 2, no valor total de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 23 de dezembro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742